

Projeto BRA/08/021, executado pela Comissão de Anistia - Ministério da Justiça, como BENEFICIÁRIO e DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA, como CONTRATADO, portador do CPF 038.728.859-79. OBJETO: Reconstruir historicamente a realidade dos desaparecimentos no Brasil, a partir do levantamento e sistematização dos mecanismos de desaparecimento forçado praticado por agentes do Estado brasileiro; das legislações do estado e do município de São Paulo relativa ao desaparecimento, identificação e sepultamento de pessoas; e dos protocolos nacionais e internacionais de gestão de cadáveres em cemitérios, bem como promover estudo comparado de pelo menos dois casos de identificação de desaparecidos políticos, abordando as iniciativas do Grupo de Trabalho Perus e o apoio da Comissão de Anistia aos peritos que trabalham com a identificação das ossadas e os impactos das ações de memórias desenvolvidas com foco nessa temática. JUSTIFICATIVA: fornecer elementos norteadores capazes de esclarecer aspectos da ditadura civil-militar ainda desconhecidos pela sociedade brasileira, por se tratar de pesquisa inovadora, capaz de indicar os perfis dos desaparecidos, vítimas da violência do Estado, e trazer importantes contribuições para um dos objetivos da Justiça de Transição, que é o direito à verdade. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Solicitação de Ação Administrativa para Contratação de Pessoal nº 111420, de 18/01/2016, devidamente assinada pela Coordenadora Nacional do Projeto. QUANTITATIVO: 1 consultor. SERVIÇOS: entrega de 5 produtos, conforme descrição no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 20/01/2016 a 20/10/2016. VALOR: R\$ 45.250,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Processo nº 08802.004628/2015-45 - Contrato nº 2016/000060, firmado no dia 04/02/2016 entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, como CONTRATANTE, no âmbito do Projeto BRA/08/021, executado pela Comissão de Anistia - Ministério da Justiça, como BENEFICIÁRIO e CHRISTIAN JECOV SCHALLENMÜLLER, como CONTRATADO, portador do CPF 223.516.148-01. OBJETO: Realizar diagnóstico e estudos avaliativos voltados aos impactos dos resultados alcançados com ações implementadas pela Comissão de Anistia no âmbito do seu projeto de cooperação internacional BRA 08/021, no sentido de consolidar informações e dar publicidade das mesmas ao público-alvo do projeto e com vistas a subsidiar a proposição de novas linhas e eixos de atuação para a Comissão de Anistia no campo da Justiça de Transição. JUSTIFICATIVA: levantar informações sobre a execução do projeto, consolidando todos os produtos realizados no decurso de sua execução e os resultados, bem como gerar subsídios e a proposição de melhorias e novas linhas de trabalho a serem desenvolvidas no escopo da cooperação internacional. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Solicitação de Ação Administrativa para Contratação de Pessoal nº 111469, de 04/02/2016, devidamente assinada pela Coordenadora Nacional do Projeto. QUANTITATIVO: 1 consultor. SERVIÇOS: entrega de 4 produtos, conforme descrição no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 15/02/2016 a 14/10/2016. VALOR: R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/MJ/2016 PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA - CNPI - MANDATO 2016-2020

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de composição do Conselho Nacional de Política Indígenista - CNPI, nos termos do Decreto nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015, estabelece normas relativas à habilitação de representantes da sociedade civil, Organizações Não Governamentais Indigenistas, sem fins lucrativos e que atuem há mais de cinco anos na atenção e no apoio aos povos indígenas em nível nacional, para apresentar sua candidatura para integrar o Conselho no período de 2016 a 2020, e TORNA PÚBLICA a abertura de inscrição das candidaturas ao processo eleitoral, na seguinte conformidade:

##### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo de composição do CNPI será regido por este Edital, visando ao preenchimento de 2 (duas) vagas para conselheiros, representantes da sociedade civil e seus respectivos 1ºs e 2ºs suplentes.

1.2 - O referido processo será composto de três etapas: inscrição da candidatura, habilitação e reunião de seleção entre as organizações indigenistas e representantes das organizações indígenas que comporão o CNPI.

##### 2 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever como candidatos às vagas para a composição do CNPI, Organizações Não Governamentais Indigenistas, sem fins lucrativos e que atuem na promoção e defesa dos direitos indígenas por, no mínimo, cinco anos ininterruptos no País, conforme estabelecido no art. 5º, § 1º do Decreto 8.593, de 17 de dezembro de 2015.

2.2 - A quantidade de vagas a serem preenchidas serão: 02 (duas) de Titular, 02 (duas) de 1ºs suplentes e 02 (duas) de 2ºs suplentes.

2.3 - No ato da inscrição deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- I - atos constitutivos registrados em cartório;
- II - documentos de nomeação e posse de seus dirigentes;
- III - últimos demonstrativos contábeis;
- IV - declaração de isenção fiscal;
- V - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Física.

2.4 - As inscrições serão realizadas no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2016.

2.5 - Para a inscrição será disponibilizado o formulário em anexo, e na página do sítio do Ministério da Justiça, no endereço, [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br) e no sítio da Fundação Nacional do Índio-FUNAI [www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br), que deverá ser preenchido, indicando o (a) representante de cada ONG que participará do processo eleitoral.

2.6 - O formulário devidamente preenchido e os documentos constantes do item 2.2 devem ser encaminhado por meio eletrônico, em formato PDF, para o e-mail: [cnpi.brasil@mj.gov.br](mailto:cnpi.brasil@mj.gov.br) ou entregue presencialmente, na Assessoria Especial de Participação Social, Palácio da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 414, CEP 70.064-900.

2.7 - As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, até o dia 11/03/16, sendo aceitas as inscrições presenciais até as 17h00 e por meio eletrônico até as 23h59.

##### 3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - A habilitação das entidades inscritas será efetivada mediante a análise dos documentos indicados no item 2.3, deste Edital.

3.2 - A análise dos documentos será efetuada pelo Ministério da Justiça.

3.3 - Nessa etapa, as entidades inscritas poderão ser solicitadas a fornecer informações ou documentos adicionais, para dirimir dúvidas que possam surgir no processo de habilitação.

3.4 - A relação de entidades habilitadas será publicada no site do Ministério da Justiça 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.

3.5 - Na ausência de candidaturas apontados no item 2.1, deste Edital, será feito um novo chamamento público.

##### ANEXO

| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<br>Conselho Nacional de Política Indígenista - CNPI<br>Chamamento para compor o CNPI |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
| Identificação  |   |  |  |  |
| CNPJ   |   |  |  |  |
| Endereço   |   |  |  |  |
| Telefone   |   |  |  |  |
| E-mail   |   |  |  |  |
| Responsável pelo contato   |   |  |  |  |
| Documentos anexados  |   |  |  |  |
| I - atos constitutivos registrados em cartório<br>( ) sim ( ) Não  | II - documentos de nomeação e posse de seus dirigentes<br>( ) sim ( ) Não | III - últimos demonstrativos contábeis;<br>( ) sim ( ) Não | IV - declaração de isenção fiscal<br>( ) sim ( ) Não | V - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Física<br>( ) sim ( ) Não |

##### ARQUIVO NACIONAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016 - UAŞG 200247

Nº Processo: 08060000382201563 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Arquivo Nacional, na cidade do Rio de Janeiro e sua Coordenação Regional ? COREG, localizada em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 25/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 - Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200247-05-3-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200247-05-3-2016). Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/03/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

KATIA SILVA DE CASTRO  
Pregoeira

(SIDEAC - 24/02/2016) 200247-00001-2015NE800084

##### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

###### TERMO ADITIVO Nº 2/2015

Número do Contrato: 2015/000212

Nº Processo: 08700.001308/2015-81

PRODOC BRA/1 1/008 - Fortalecimento da proteção e defesa da concorrência e dos direitos do consumidor no Brasil. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Agência Executora Nacional: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Contratado: RICARDO FERREIRA PASTORE, portador do CPF: 717.797.281-15. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 62 dias, contrato firmado em 01/02/2016 e vigente a partir da data de assinatura. Fundamento legal: Processo CADE nº 08700.01663/2012-07 e Decreto nº 5.151/04, Artigos 4º e 5º. Data de Assinatura: 01/02/2016.

###### TERMO ADITIVO Nº 2/2015

Número do Contrato: 2015/000688

Nº Processo: 08700.007633/2014-77

PRODOC BRA/1 1/008 - Fortalecimento da proteção e defesa da concorrência e dos direitos do consumidor no Brasil. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

##### 4 - DOS RECURSOS

4.1 - As entidades e organizações Indigenistas, participantes do processo de seleção poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias.

4.2 - O recurso interposto deverá ser encaminhado ao Ministério da Justiça, pelo email [cnpi.brasil@mj.gov.br](mailto:cnpi.brasil@mj.gov.br).

4.3 - Os recursos serão analisados pelo Ministério da Justiça.

4.4 - O resultado dos recursos será publicado no site do Ministério da Justiça.

##### 5 - DA REUNIÃO DE SELEÇÃO

5.1 - A Reunião de seleção de que trata este Edital será realizada no dia de instalação do Conselho, em data e hora a ser designada, que será previamente comunicada aos interessados habilitados na forma deste chamamento.

5.2 - A escolha das Organizações Não Governamentais Indigenistas se dará por consenso entre os representantes das Organizações Indigenistas e representantes das Organizações Indígenas indicados para compor o CNPI.

##### 6 - DO RESULTADO

6.1 - Ao final, serão aclamadas em plenária as entidades ou organizações Indigenistas que irão compor o Conselho Nacional de Política Indígenista-CNPI, para a gestão 2016/2020.

6.2 - Após a aclamação dos resultados, será lavrada Ata da respectiva reunião, com a indicação dos nomes dos representantes das Organizações Não Governamentais Indigenistas e o registro de quaisquer ocorrências.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Agência Executora Nacional: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Contratado: CLÁUDIO RIBEIRO DE LUCINDA, portador do CPF: 212.452.208-61. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 31 dias, contrato firmado em 01/02/2016 e vigente a partir da data de assinatura. Fundamento legal: Processo CADE nº 08700.01663/2012-07 e Decreto nº 5.151/04, Artigos 4º e 5º. Data de Assinatura: 01/02/2016.

##### DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

##### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2016

PROCESSO Nº 08016.012667/2015-82

Projeto BRA/14/011

Processo seletivo simplificado para consultoria na modalidade PRODUTO:

EDITAL Nº 16/2016 - seleciona 1 consultor técnico especializado em metodologias e Sistemas de Gestão de Informações, no âmbito da cooperação técnica do projeto BRA/14/011:

Qualificações obrigatórias: Graduação na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Gestão da Informação ou áreas correlatas; Mínimo de 4 anos de experiência profissional em projetos de softwares e desenvolvimento de APIs, WebServices, entre outros, e ao menos 1 ano de experiência no âmbito da Administração Pública.

Local de trabalho, período e valor do contrato: Brasília-DF; Março de 2016 a Dezembro de 2016; Até R\$50.000.

Para participar, o interessado deve enviar currículo para [prodcedpen@mj.gov.br](mailto:prodcedpen@mj.gov.br) até o dia 04 de março de 2016, conforme edital e formulário de inscrição disponíveis nos portais: [www.pnud.org.br/oportunidades](http://www.pnud.org.br/oportunidades) e [www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos](http://www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos).

\* De acordo com o Decreto n. 5.151/2004, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.

POLLIANA ANDRADE E ALENCAR  
Gerente do Projeto PNUD BRA 14/011